

PORTARIA IPREMB Nº 223, DE 08 DE MARÇO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA
EUTACIA MENDES PACHECO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1.057, de 29 de julho de 2021;

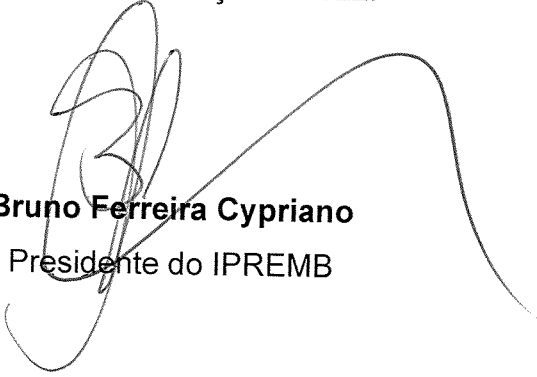
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria Eutacia Mendes Pacheco, inscrita no CPF sob nº. 078.598.646-49, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0120391-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C1 29, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.092 (sete mil, noventa e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 202, de 25 de fevereiro de 2022.

Betim, 08 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasminy
Faustino de Oliveira
M21: 054134064 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios